



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

04 de Outubro de 2012 - ANO - XI. Nº 619 - Pág. 4.991 à 5.006

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAIS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2012. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO**, aprovados em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 001/2010, publicado no DOM de Caucaia, de 14 de Maio de 2010, destinado ao preenchimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Caucaia, para comparecerem: Na sede da Secretaria de Administração do Município de Caucaia, situado à Rua Coronel Correia nº 2061, Centro, Caucaia, CE, no dia **17 de setembro de 2012**, no horário de **8:00hs às 13:00hs**, para obtenção da senha de atendimento que será distribuída por ordem de chegada, portanto o seguinte: **1. ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS** abaixo relacionados e munidos de 1(uma) fotocópia legível; **1.1.** Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino), Inscrição do PIS ou PASEP (se cadastrado), 01 (uma) foto 3x4 recente, comprovante de endereço, Certidão de Antecedentes Criminais, comprovante de escolaridade e todos os requisitos Básicos para investidura, constantes no Edital nº 001/2009 e Anexo I, de 18 de agosto de 2009. **2. EXAMES:** Hemograma Completo, VDRL, Sumário de Urina, Raio X do Tórax (PA), Avaliação Psiquiátrica, Avaliação Oftalmológica, ECG para candidatos igual ou acima de 40 (quarenta) anos. **3.** O Município receberá apenas a documentação completa e de uma única vez, e somente serão aceitos os documentos que estiverem dentro do prazo de validade. A falta de qualquer documento acima mencionado, devendo ser analisado os requisitos específicos para o cargo, poderá importar na perda do cargo. **4.** O candidato que não comparecer para apresentação da documentação, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado. **5. 5 DA LOTAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO.** a) Na sede da Secretaria de Administração do Município de Caucaia, situado à Rua Coronel Correia nº 2061, Centro, Caucaia, CE, no dia **20 de setembro de 2012**, no horário de **8:00hs às 13:00hs**, de posse do comprovante de entrega de documentação. b) O atendimento obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. c) O candidato que chegar atrasado será lotado após o atendimento de todos os outros candidatos previstos. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 05 de setembro de 2012. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário da Administração de Caucaia.

### ANEXO ÚNICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2012

CARGO	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO	535 ao 547
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	711 ao 720
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	76 ao 80
CIRURGIÃO DENTISTA - PSF	56 ao 57
ENFERMEIRO - PSF	112 ao 113
ENFERMEIRO	31
FARMACÊUTICO - NASF	8
GEOLOGO	4
PSICOLOGO	28 ao 29
TERAPEUTA OCUPACIONAL	9

Caucaia, 05 de setembro de 2012. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário da Administração de Caucaia.

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2012, AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2012. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato, **FÁBIO DE OLIVEIRA MATOS**, aprovado em Concurso Público para o cargo de Geógrafo, conforme Edital de Homologação nº 001/2010, publicado no DOM de Caucaia, de 14 de Maio de 2010, para comparecer no dia **17 de setembro de 2012**, no horário de **8:00hs às 13:00hs**, na sede da Secretaria de Administração do Município de Caucaia, situado à Rua Coronel Correia nº 2061, Centro, Caucaia, CE. A presente convocação passa a fazer parte integrante do **Edital nº 005/2012**, datado de 06 de setembro de 2012. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 05 de Setembro de 2012. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração.

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 37/2012 - GAB/SEAD. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a **Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de **JULHO** de 2012, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 08 de agosto de 2012. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

### Anexo único a que se refere a Portaria nº 37, de 08 de agosto de 2012

N	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORÁRIAS
1	43535	Aldirvan Damasceno Machado	Guarda Municipal	105
2	10526	Alfonse Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	105
3	33540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	105
4	10351	Amônia Eulides Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	55
5	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	56
6	10314	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	105
7	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	56
8	06185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	29
9	43544	Antonio Valdemar Texeira da Mota	Guarda Municipal	05
10	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	28
11	01073	Edna Lucinda de Silva	Guarda Municipal	13
12	99659	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	56
13	90181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	56
14	43589	Francisco Antonio Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	07
15	10323	Francisco Claudyca Pereira Almeida	Guarda Municipal	55
16	00196	Francisco Cecílio Garcia	Guarda Municipal	56
17	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	112
18	10319	Francisco Donatelo Rodrigues Neto	Guarda Municipal	120
19	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Junior	Guarda Municipal	64
20	10332	Francisco Filson Teixeira Fontenele	Guarda Municipal	98





- **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Bosco Ferreira
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francisco Maia Pinto Filho
- **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIA DA SAÚDE**  
Luiza de Marillac Barros Rocha
- **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**  
Ambrósio Ferreira Lima
- **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Francisco Siqueira Pedrosa
- **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto
- **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Ramiro Cesar de Paula Barroso

- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
Raimundo Augusto de Araújo Rocha
- **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**  
Carlos Edison Felício de Araújo Costa
- **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Sílvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Antônio Vieira de Moura
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Ivan Correia Sales
- **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**  
João Batista Siqueira de Andrade
- **SECRETÁRIO DE TURISMO**  
Diana Bastos Gomes
- **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**  
Ana Maria Pereira Jereissati
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira
- **SECRETARIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Francisco Alberto Martins (Interino)
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
João Artur Pessoa de Carvalho
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipolito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

21	10525	Francisco Emerson Binuina Menezes	Guarda Municipal	119
22	300179	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	49
23	65034	Francisco José Mourão da Silva	Guarda Municipal	112
24	10320	Francisco Linsou R. do Nascimento	Guarda Municipal	55
25	43571	Francisco Ricardo Holanda Pinheiro Junior	Guarda Municipal	105
26	43572	Francisco Rubens Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	105
27	90177	Francisco Rogério Moreira de Sa	Guarda Municipal	56
28	10122	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	119
29	10110	Gleison Sousa Nogueira	Guarda Municipal	105
30	10513	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	105
31	10339	João Alberto Silva Jacintho	Guarda Municipal	98
32	10134	João Maurício Alves da Silva	Guarda Municipal	26
33	90172	João Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	112
34	90171	José Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	56
35	90170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	105
36	43562	Jose Luciano de Sousa Filho	Guarda Municipal	112
37	10304	Jose Marcelos de Lima	Guarda Municipal	112
38	90175	Jose Maria Paçanha da Silva	Guarda Municipal	168
39	90193	Marcelo Palmieri Teixeira	Guarda Municipal	26
40	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	105
41	10503	Raimundo Fritas da Silva	Guarda Municipal	77
42	43543	Ricardo Wagner Araujo da Silva	Guarda Municipal	97
43	10342	Ricardo Wagner Santana da Silva	Guarda Municipal	112
44	10118	Rock Linsou dos Santos Lima	Guarda Municipal	115
45	43545	Rommel Arrais Leite	Guarda Municipal	105
46	43546	Sergio Lopes da Silva	Guarda Municipal	112
47	10122	Silvio Sergio da Silva Grom	Guarda Municipal	112
48	10337	Valdemir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	105

**PORTARIA Nº. 38 /2012-GAB/SEAD. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam Serviços Extraordinários no mês de**

**JULHO** de 2012, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 08 de agosto de 2012. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

Anexo único a que se refere a Portaria 38, de 08 de agosto de 2012.

N	MF	Nome dos servidores	Funcao	Qtd. Hora/Mes
1	43535	Alderson Damasceno Machado	Guarda Municipal	07
2	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale	Guarda Municipal	07
3	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	18
4	10326	Aldemar Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	07
5	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	07
6	43541	Ana Lucia Soares Ferreira	Guarda Municipal	19
7	43542	Ana Paula da Silva Valente	Guarda Municipal	07
8	10334	Antonio Henrique N. de Oliveira	Guarda Municipal	05
9	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	19
10	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	07
11	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	44
12	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	46
13	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	19
14	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	38
15	43565	Daniel Cavalcante Alves	Guarda Municipal	07
16	43566	David Alves de Almeida	Guarda Municipal	19
17	43567	Dayvid Freire Alves	Guarda Municipal	07
18	43568	Dayvidson Neves de Melo Boez	Guarda Municipal	15
19	43561	Edemilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	19
20	91073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	02





21	43500	Imerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	07
22	90099	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	52
23	43557	Francisca Gabriela Jeca de Melo	Guarda Municipal	18
24	43568	Francisca Michelle de Araujo Costa	Guarda Municipal	19
25	43569	Francisco Antonio Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	31
26	10321	Francisco Claudy Pereira Almeida	Guarda Municipal	52
27	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	52
28	10325	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	19
29	10319	Francisco Flávio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	31
30	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Junior	Guarda Municipal	06
31	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	17
32	10325	Francisco Emerson Irapina Menezes	Guarda Municipal	31
33	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	52
34	43571	Francisco Ricardo Holanda Pinheiro Junior	Guarda Municipal	07
35	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	07
36	00179	Francisco Rogério Moreira de Aze	Guarda Municipal	52
37	10332	Francisco Rubens Santana	Guarda Municipal	31
38	43573	Francisco Welison dos Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	07
39	10316	Gleison Sousa Nogueira	Guarda Municipal	17
40	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	19
41	43575	Igo Siqueira Bastos	Guarda Municipal	06
42	43576	Isabel Castro Gonçalves	Guarda Municipal	19
43	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	07
44	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	07
45	10336	Jorge Matricio Alves da Silva	Guarda Municipal	20
46	00172	Jose Alberto de Souza Marcellian	Guarda Municipal	19
47	00171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	19
48	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	07
49	00170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	07
50	43562	Jose Lucio de Sousa Filho	Guarda Municipal	19
51	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	19
52	00175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	07
53	43559	Jose Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	07
54	43162	Leonardo Alves Rivera Costa	Guarda Municipal	06
55	43556	Leonardo Junior dos Santos	Guarda Municipal	19
56	43555	Linadillo Teófilo de Azevedo	Guarda Municipal	13
57	00164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	24
58	43549	Manoel Henrique Mota Teixeira	Guarda Municipal	19
59	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	07
60	00193	Marcelo Palmira Teixeira	Guarda Municipal	45
61	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	38
62	10347	Maria Cristiane Andrade Muciel	Guarda Municipal	40
63	43553	Maria Yvonne Martins de Sousa	Guarda Municipal	05
64	10350	Maria Luísa de Andrade Menezes	Guarda Municipal	40
65	01079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	19
66	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	19
67	43536	Patricia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	19
68	43539	Patrícia Torres Matos	Guarda Municipal	06
69	10311	Paulo Cesar Leonardo dos Santos	Guarda Municipal	18
70	10303	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	05
71	43543	Ricardo Wagner Azevedo da Silva	Guarda Municipal	30
72	10342	Roberto Wagner Sautão da Silva	Guarda Municipal	19
73	10318	Rochi Leany dos Santos Lima	Guarda Municipal	27
74	43545	Rommel Azevedo Leite	Guarda Municipal	07
75	43546	Sergio Lopes da Silva	Guarda Municipal	19
76	10332	Silvio Sergio da Silva Góes	Guarda Municipal	19
77	43547	Suelen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	14

**PORTARIA Nº 039/2012, DE 27 DE AGOSTO DE 2012. Concede licença prêmio ao servidor VALDENIR DA SILVA CARVALHO e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo nº 3199/2012 de 28 de fevereiro de 2012. RESOLVE: CONCEDER, de acordo com os artigos 179 e 180 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no Art. 78, da já revogada Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor VALDENIR DA SILVA CARVALHO, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Referência GMA04, matrícula nº 10337, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05/07/2004 a 04/07/2009, a ser gozada integralmente no seguinte período: DEZEMBRO/2012, JULHO/2013 e DEZEMBRO/2013, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 27 de agosto de 2012. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

## PROJOVEM

### EXTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2012 EDUCAÇÃO / PROJOVEM Urbano. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADO(A): AMALIA PINHEIRO DA ROCHA RG Nº 91002350142 CPF Nº 267.424.973-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008, combinada com as Leis nº 1.386, de 03 de julho de 2001, nº 1.779, de 03 de outubro de 2.006, e suas alterações posteriores, nº 1.936, de 04 de julho de 2008, nº 2.048, de 14 de agosto de 2009, bem como na Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de novembro de 2011 e no resultado do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2012. OBJETO: Constitui o**

**objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de COORDENADORA GERAL, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJOVEM URBANO. DATA DA ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2012 EDUCAÇÃO / PROJOVEM Urbano. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADO(A): FABIANO ALVES ABREU RG Nº 36010017334 CPF Nº 650.157.973-20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008, combinada com as Leis nº 1.386, de 03 de julho de 2001, nº 1.779, de 03 de outubro de 2.006, e suas alterações posteriores, nº 1.936, de 04 de julho de 2008, nº 2.048, de 14 de agosto de 2009, bem como na Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de novembro de 2011 e no resultado do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2012. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJOVEM URBANO. DATA DA ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2012 EDUCAÇÃO / PROJOVEM Urbano. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADO(A): JOÃO CARLOS PEREIRA SOARES RG Nº 1418282-87 CPF Nº 480.159.893-53. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008, combinada com as Leis nº 1.386, de 03 de julho de 2001, nº 1.779, de 03 de outubro de 2.006, e suas alterações posteriores, nº 1.936, de 04 de julho de 2008, nº 2.048, de 14 de agosto de 2009, bem como na Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de novembro de 2011 e no resultado do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2012. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de ASSISTENTE PEDAGÓGICO, para a prestação de serviços de forma a atender o PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJOVEM URBANO. DATA DA ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2012 EDUCAÇÃO / ProJovem Urbano. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADO(A): AMALIA PINHEIRO DA ROCHA, R.G.: 91002350142 Nº SSP-CE, e CPF: Nº 267.424.973-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no art. 58, inciso I e art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Este termo aditivo altera a Cláusula Quarta do contrato original, em conformidade com a Lei nº 2.310, de 28 de março de 2012, em mais R\$ 6.860,00 (seis mil, oitocentos e sessenta reais), passando a ter o valor global de R\$ 32.340,00 (três mil, trezentos e quarenta reais), pagos em 9 (nove) parcelas, sendo a 1ª no valor de R\$ 3.860,00 (três mil, oitocentos e sessenta reais) e as demais parcelas no valor R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2012 AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2012 EDUCAÇÃO / ProJovem Urbano. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADO(A): FABIANO ALVES ABREU, R.G.: 36010017334 Nº SSP-CE, e CPF: Nº 650.157.973-20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no art. 58, inciso I e art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Este termo aditivo altera a Cláusula Quarta do contrato original, em conformidade com a Lei nº 2.310, de 28 de março de 2012, em mais R\$ 4.410,00 (Quatro mil, quatrocentos e dez reais), passando a ter o valor global de R\$ 12.740,00 (doze mil, setecentos e quarenta reais), pagos em 9 (nove) parcelas, sendo a 1ª no valor de R\$ 1.660,00 (hum mil, seiscentos e sessenta reais) e as demais parcelas no valor R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais). DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.**





EXTRATO DO CONTRATO Nº 390/2012 EDUCAÇÃO/ ProJovem Urbano. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por sua Secretária Sra. MARIA APARECIDA VITAL. **CONTRATADO(A):** ALANE CAVALCANTE GONÇALVES, RG Nº 2003002227202, CPF Nº 019.380.463-82. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008, combinada com as Leis municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, nº 1.779, de 03 de outubro de 2.006, nº 1.936, de 04 de julho de 2008, nº 2.048, de 14 de agosto de 2009, nº 2.310, de 28 de março de 2012 e suas alterações posteriores, bem como na Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de novembro de 2011 e no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2012. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **MERENDEIRA** para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO**. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2012. MARIA APARECIDA VITAL - Secretária de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 392/2012 EDUCAÇÃO/ ProJovem Urbano. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por sua Secretária Sra. MARIA APARECIDA VITAL. **CONTRATADO(A):** ANA PAULA MELO CARDOSO LIMA, RG Nº 99024001090, CPF Nº 640.633.803-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008, combinada com as Leis municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, nº 1.779, de 03 de outubro de 2.006, nº 1.936, de 04 de julho de 2008, nº 2.048, de 14 de agosto de 2009, nº 2.310, de 28 de março de 2012 e suas alterações posteriores, bem como na Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de novembro de 2011 e no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2012. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **EDUCADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL** para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO**. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2012. MARIA APARECIDA VITAL - Secretária de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 393/2012 EDUCAÇÃO/ ProJovem Urbano. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por sua Secretária Sra. MARIA APARECIDA VITAL. **CONTRATADO(A):** ANTÔNIO GOMES DE ANDRADE NETO, RG Nº 2000010361902, CPF Nº 463.705.283-15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008, combinada com as Leis municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, nº 1.779, de 03 de outubro de 2.006, nº 1.936, de 04 de julho de 2008, nº 2.048, de 14 de agosto de 2009, nº 2.310, de 28 de março de 2012 e suas alterações posteriores, bem como na Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de novembro de 2011 e no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2012. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL** para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO**. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2012. MARIA APARECIDA VITAL - Secretária de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 394/2012 EDUCAÇÃO/ ProJovem Urbano. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por sua Secretária Sra. MARIA APARECIDA VITAL. **CONTRATADO(A):** BENEDITA SILVANIA RUFINO DOS SANTOS DUARTE, RG Nº 94010035506, CPF Nº 580.605.613-91. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008, combinada com as Leis municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, nº 1.779, de 03 de outubro de 2.006, nº 1.936, de 04 de julho de 2008, nº 2.048, de 14 de agosto de 2009, nº 2.310, de 28 de março de 2012 e suas alterações posteriores, bem como na Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de novembro de 2011 e no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2012. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL** para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO**. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2012. MARIA APARECIDA VITAL - Secretária de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 395/2012 EDUCAÇÃO/ ProJovem Urbano. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por sua Secretária Sra. MARIA APARECIDA VITAL. **CONTRATADO(A):** CARLOS ANTÔNIO DE SOUSA JUNIOR, RG Nº 98098031016, CPF Nº 011.402.453-76. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008, combinada com as Leis municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, nº 1.779, de 03 de outubro de 2.006, nº 1.936, de 04 de julho de 2008, nº 2.048, de 14 de agosto de 2009, nº 2.310, de 28 de março de 2012 e suas alterações posteriores, bem como na Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de novembro de 2011 e no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2012. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS** para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO**. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2012. MARIA APARECIDA VITAL - Secretária de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 396/2012 EDUCAÇÃO/ ProJovem Urbano. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por sua Secretária Sra. MARIA APARECIDA VITAL. **CONTRATADO(A):** CARMEM LUCIA SOMBRA RODRIGUES, RG Nº 95002183559, CPF Nº 542.875.293-91. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008, combinada com as Leis municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, nº 1.779, de 03 de outubro de 2.006, nº 1.936, de 04 de julho de 2008, nº 2.048, de 14 de agosto de 2009, nº 2.310, de 28 de março de 2012 e suas alterações posteriores, bem como na Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de novembro de 2011 e no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2012. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **MERENDEIRA** para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO**. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2012. MARIA APARECIDA VITAL - Secretária de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 397/2012 EDUCAÇÃO/ ProJovem Urbano. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por sua Secretária Sra. MARIA APARECIDA VITAL. **CONTRATADO(A):** CAROLINA MELO REZENDE, RG Nº 95002141406, CPF Nº 748.056.223-34. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008, combinada com as Leis municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, nº 1.779, de 03 de outubro de 2.006, nº 1.936, de 04 de julho de 2008, nº 2.048, de 14 de agosto de 2009, nº 2.310, de 28 de março de 2012 e suas alterações posteriores, bem como na Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de novembro de 2011 e no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2012. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **EDUCADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL** para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO**. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2012. MARIA APARECIDA VITAL - Secretária de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 398/2012 EDUCAÇÃO/ ProJovem Urbano. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por sua Secretária Sra. MARIA APARECIDA VITAL. **CONTRATADO(A):** CICERA ROSANGELA MOURA DOS SANTOS, RG Nº 93018010989, CPF Nº 619.845.823-72. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008, combinada com as Leis municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, nº 1.779, de 03 de outubro de 2.006, nº 1.936, de 04 de julho de 2008, nº 2.048, de 14 de agosto de 2009, nº 2.310, de 28 de março de 2012 e suas alterações posteriores, bem como na Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de novembro de 2011 e no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2012. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **EDUCADORA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL** para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO**. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2012. MARIA APARECIDA VITAL - Secretária de Educação.





EXTRATO DO CONTRATO Nº 399/2012 EDUCAÇÃO/ ProJovem Urbano. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por sua Secretária Sra. MARIA APARECIDA VITAL. **CONTRATADO(A):** DANIELA MIRANDA COUTINHO, RG Nº 2000010320289, CPF Nº 004.352.423-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008, combinada com as Leis municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, nº 1.779, de 03 de outubro de 2.006, nº 1.936, de 04 de julho de 2008, nº 2.048, de 14 de agosto de 2009, nº 2.310, de 28 de março de 2012 e suas alterações posteriores, bem como na Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de novembro de 2011 e no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2012. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **EDUCADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL** para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO**. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2012. MARIA APARECIDA VITAL - Secretária de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 400/2012 EDUCAÇÃO/ ProJovem Urbano. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por sua Secretária Sra. MARIA APARECIDA VITAL. **CONTRATADO(A):** DARLANE WELLEN FREITAS SOARES, RG Nº 97002182605, CPF Nº 877.024.363-87. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008, combinada com as Leis municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, nº 1.779, de 03 de outubro de 2.006, nº 1.936, de 04 de julho de 2008, nº 2.048, de 14 de agosto de 2009, nº 2.310, de 28 de março de 2012 e suas alterações posteriores, bem como na Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de novembro de 2011 e no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2012. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **EDUCADORA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL** para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO**. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2012. MARIA APARECIDA VITAL - Secretária de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 401/2012 EDUCAÇÃO/ ProJovem Urbano. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por sua Secretária Sra. MARIA APARECIDA VITAL. **CONTRATADO(A):** DENISE DE OLIVEIRA SUBI, RG Nº 2003027040408, CPF Nº 960.461.803-25. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008, combinada com as Leis municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, nº 1.779, de 03 de outubro de 2.006, nº 1.936, de 04 de julho de 2008, nº 2.048, de 14 de agosto de 2009, nº 2.310, de 28 de março de 2012 e suas alterações posteriores, bem como na Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de novembro de 2011 e no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2012. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **MERENDEIRA** para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO**. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2012. MARIA APARECIDA VITAL - Secretária de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 402/2012 EDUCAÇÃO/ ProJovem Urbano. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por sua Secretária Sra. MARIA APARECIDA VITAL. **CONTRATADO(A):** DJELANE MARQUES DA SILVA, RG Nº 96002716750, CPF Nº 936.930.013-91. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008, combinada com as Leis municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, nº 1.779, de 03 de outubro de 2.006, nº 1.936, de 04 de julho de 2008, nº 2.048, de 14 de agosto de 2009, nº 2.310, de 28 de março de 2012 e suas alterações posteriores, bem como na Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de novembro de 2011 e no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2012. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **EDUCADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL** para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO**. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2012. MARIA APARECIDA VITAL - Secretária de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 403/2012 EDUCAÇÃO/ ProJovem Urbano. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por sua Secretária Sra. MARIA APARECIDA VITAL. **CONTRATADO(A):** ELIANE ALVES MAIA, RG Nº 92002201781, CPF Nº 525.531.753-53. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008, combinada com as Leis municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, nº 1.779, de 03 de outubro de 2.006, nº 1.936, de 04 de julho de 2008, nº 2.048, de 14 de agosto de 2009, nº 2.310, de 28 de março de 2012 e suas alterações posteriores, bem como na Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de novembro de 2011 e no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2012. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **EDUCADORA DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ** para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO**. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2012. MARIA APARECIDA VITAL - Secretária de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 404/2012 EDUCAÇÃO/ ProJovem Urbano. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por sua Secretária Sra. MARIA APARECIDA VITAL. **CONTRATADO(A):** FRANCINILSON DE ALMEIDA PESSOA PESSOA, RG Nº 97014923183, CPF Nº 780.143.873-68. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008, combinada com as Leis municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, nº 1.779, de 03 de outubro de 2.006, nº 1.936, de 04 de julho de 2008, nº 2.048, de 14 de agosto de 2009, nº 2.310, de 28 de março de 2012 e suas alterações posteriores, bem como na Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de novembro de 2011 e no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2012. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **MERENDEIRA** para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO**. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2012. MARIA APARECIDA VITAL - Secretária de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 405/2012 EDUCAÇÃO/ ProJovem Urbano. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por sua Secretária Sra. MARIA APARECIDA VITAL. **CONTRATADO(A):** FRANCISCA ESTEVÃO CARNEIRO, RG Nº 2002027013666, CPF Nº 221.138.433-15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008, combinada com as Leis municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, nº 1.779, de 03 de outubro de 2.006, nº 1.936, de 04 de julho de 2008, nº 2.048, de 14 de agosto de 2009, nº 2.310, de 28 de março de 2012 e suas alterações posteriores, bem como na Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de novembro de 2011 e no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2012. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **EDUCADORA DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇA** para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO**. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2012. MARIA APARECIDA VITAL - Secretária de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 406/2012 EDUCAÇÃO/ ProJovem Urbano. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por sua Secretária Sra. MARIA APARECIDA VITAL. **CONTRATADO(A):** KALINA PAULINO BARBOSA, RG Nº 990021586-97, CPF Nº 646.431.743-15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008, combinada com as Leis municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, nº 1.779, de 03 de outubro de 2.006, nº 1.936, de 04 de julho de 2008, nº 2.048, de 14 de agosto de 2009, nº 2.310, de 28 de março de 2012 e suas alterações posteriores, bem como na Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de novembro de 2011 e no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2012. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **EDUCADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL** para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO**. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2012. MARIA APARECIDA VITAL - Secretária de Educação.





**EXTRATO DO CONTRATO Nº 407/2012 EDUCAÇÃO/ ProJovem Urbano.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por sua Secretária Sra. MARIA APARECIDA VITAL. **CONTRATADO(A):** JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES BISNETTO, RG Nº 2004010338628, CPF Nº 036.089.513-18. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008, combinada com as Leis municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, nº 1.779, de 03 de outubro de 2.006, nº 1.936, de 04 de julho de 2008, nº 2.048, de 14 de agosto de 2009, nº 2.310, de 28 de março de 2012 e suas alterações posteriores, bem como na Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de novembro de 2011 e no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2012. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL** para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO**. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2012. MARIA APARECIDA VITAL - Secretária de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 408/2012 EDUCAÇÃO/ ProJovem Urbano.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por sua Secretária Sra. MARIA APARECIDA VITAL. **CONTRATADO(A):** KÍLVIA HERBENE ALBUQUERQUE LIMA, RG Nº 96006036400, CPF Nº 941.279.303-06. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008, combinada com as Leis municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, nº 1.779, de 03 de outubro de 2.006, nº 1.936, de 04 de julho de 2008, nº 2.048, de 14 de agosto de 2009, nº 2.310, de 28 de março de 2012 e suas alterações posteriores, bem como na Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de novembro de 2011 e no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2012. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **EDUCADORA DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ** para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO**. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2012. MARIA APARECIDA VITAL - Secretária de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 409/2012 EDUCAÇÃO/ ProJovem Urbano.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por sua Secretária Sra. MARIA APARECIDA VITAL. **CONTRATADO(A):** MARCIA BEATRIZ XIMENES OLIVEIRA, RG Nº 98010326392, CPF Nº 645.010.193-87. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008, combinada com as Leis municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, nº 1.779, de 03 de outubro de 2.006, nº 1.936, de 04 de julho de 2008, nº 2.048, de 14 de agosto de 2009, nº 2.310, de 28 de março de 2012 e suas alterações posteriores, bem como na Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de novembro de 2011 e no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2012. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **EDUCADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL** para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO**. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2012. MARIA APARECIDA VITAL - Secretária de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 410/2012 EDUCAÇÃO/ ProJovem Urbano.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por sua Secretária Sra. MARIA APARECIDA VITAL. **CONTRATADO(A):** MARIA DAS GRAÇAS NUNES DOS SANTOS, RG Nº 91015053150, CPF Nº 300.837.103-53. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008, combinada com as Leis municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, nº 1.779, de 03 de outubro de 2.006, nº 1.936, de 04 de julho de 2008, nº 2.048, de 14 de agosto de 2009, nº 2.310, de 28 de março de 2012 e suas alterações posteriores, bem como na Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de novembro de 2011 e no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2012. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **EDUCADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL** para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO**. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2012. MARIA APARECIDA VITAL - Secretária de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 411/2012 EDUCAÇÃO/ ProJovem Urbano.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por sua Secretária Sra. MARIA APARECIDA VITAL. **CONTRATADO(A):** MARIA FRANCINEUMA MEDEIROS PEREIRA, RG Nº 95002625578, CPF Nº 696.891.643-68. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008, combinada com as Leis municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, nº 1.779, de 03 de outubro de 2.006, nº 1.936, de 04 de julho de 2008, nº 2.048, de 14 de agosto de 2009, nº 2.310, de 28 de março de 2012 e suas alterações posteriores, bem como na Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de novembro de 2011 e no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2012. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **EDUCADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL** para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO**. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2012. MARIA APARECIDA VITAL - Secretária de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 412/2012 EDUCAÇÃO/ ProJovem Urbano.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por sua Secretária Sra. MARIA APARECIDA VITAL. **CONTRATADO(A):** MARIA OLIVIA GOMES RIBEIRO, RG Nº 2001010147984, CPF Nº 154.294.403-10. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008, combinada com as Leis municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, nº 1.779, de 03 de outubro de 2.006, nº 1.936, de 04 de julho de 2008, nº 2.048, de 14 de agosto de 2009, nº 2.310, de 28 de março de 2012 e suas alterações posteriores, bem como na Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de novembro de 2011 e no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2012. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **MERENDEIRA** para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO**. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2012. MARIA APARECIDA VITAL - Secretária de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 413/2012 EDUCAÇÃO/ ProJovem Urbano.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por sua Secretária Sra. MARIA APARECIDA VITAL. **CONTRATADO(A):** MARIA PERPETUA SARAIVA LOPES SANTANA, RG Nº 2001010063969, CPF Nº 457.235.833-87. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008, combinada com as Leis municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, nº 1.779, de 03 de outubro de 2.006, nº 1.936, de 04 de julho de 2008, nº 2.048, de 14 de agosto de 2009, nº 2.310, de 28 de março de 2012 e suas alterações posteriores, bem como na Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de novembro de 2011 e no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2012. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **EDUCADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL** para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO**. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2012. MARIA APARECIDA VITAL - Secretária de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 414/2012 EDUCAÇÃO/ ProJovem Urbano.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por sua Secretária Sra. MARIA APARECIDA VITAL. **CONTRATADO(A):** MARIA SILVANA ARAUJO FERNANDES, RG Nº 2001010000177, CPF Nº 461.075.093-72. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008, combinada com as Leis municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, nº 1.779, de 03 de outubro de 2.006, nº 1.936, de 04 de julho de 2008, nº 2.048, de 14 de agosto de 2009, nº 2.310, de 28 de março de 2012 e suas alterações posteriores, bem como na Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de novembro de 2011 e no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2012. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **MERENDEIRA** para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO**. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2012. MARIA APARECIDA VITAL - Secretária de Educação.





EXTRATO DO CONTRATO Nº 415/2012 EDUCAÇÃO/ ProJovem Urbano. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por sua Secretária Sra. MARIA APARECIDA VITAL. **CONTRATADO(A):** MARIA SOLANGE LIMA DA ROCHA, RG Nº 93023001569, CPF Nº 810.597.873-34. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008, combinada com as Leis municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, nº 1.779, de 03 de outubro de 2.006, nº 1.936, de 04 de julho de 2008, nº 2.048, de 14 de agosto de 2009, nº 2.310, de 28 de março de 2012 e suas alterações posteriores, bem como na Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de novembro de 2011 e no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2012. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **EDUCADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL** para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJÓVEM URBANO**. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2012. MARIA APARECIDA VITAL - Secretária de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 416/2012 EDUCAÇÃO/ ProJovem Urbano. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por sua Secretária Sra. MARIA APARECIDA VITAL. **CONTRATADO(A):** MARILIA BEZERRA PONTES, RG Nº 2003010064082, CPF Nº 013.704.293-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008, combinada com as Leis municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, nº 1.779, de 03 de outubro de 2.006, nº 1.936, de 04 de julho de 2008, nº 2.048, de 14 de agosto de 2009, nº 2.310, de 28 de março de 2012 e suas alterações posteriores, bem como na Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de novembro de 2011 e no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2012. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **EDUCADORA DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇA** para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJÓVEM URBANO**. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2012. MARIA APARECIDA VITAL - Secretária de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 417/2012 EDUCAÇÃO/ ProJovem Urbano. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por sua Secretária Sra. MARIA APARECIDA VITAL. **CONTRATADO(A):** MYRNA MELANE GOES ROCHA, RG Nº 96018026634, CPF Nº 913.909.403-06. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008, combinada com as Leis municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, nº 1.779, de 03 de outubro de 2.006, nº 1.936, de 04 de julho de 2008, nº 2.048, de 14 de agosto de 2009, nº 2.310, de 28 de março de 2012 e suas alterações posteriores, bem como na Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de novembro de 2011 e no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2012. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **EDUCADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL** para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJÓVEM URBANO**. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2012. MARIA APARECIDA VITAL - Secretária de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 418/2012 EDUCAÇÃO/ ProJovem Urbano. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por sua Secretária Sra. MARIA APARECIDA VITAL. **CONTRATADO(A):** PAULO ANDRÉ DO NASCIMENTO GOES, RG Nº 248880192, CPF Nº 789.889.503-72. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008, combinada com as Leis municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, nº 1.779, de 03 de outubro de 2.006, nº 1.936, de 04 de julho de 2008, nº 2.048, de 14 de agosto de 2009, nº 2.310, de 28 de março de 2012 e suas alterações posteriores, bem como na Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de novembro de 2011 e no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2012. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL** para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJÓVEM URBANO**. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2012. MARIA APARECIDA VITAL - Secretária de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 419/2012 EDUCAÇÃO/ ProJovem Urbano. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por sua Secretária Sra. MARIA APARECIDA VITAL. **CONTRATADO(A):** ROSA VIEIRA DE MEDEIROS BORGES, RG Nº 95018017513, CPF Nº 246.230.403-72. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008, combinada com as Leis municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, nº 1.779, de 03 de outubro de 2.006, nº 1.936, de 04 de julho de 2008, nº 2.048, de 14 de agosto de 2009, nº 2.310, de 28 de março de 2012 e suas alterações posteriores, bem como na Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de novembro de 2011 e no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2012. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **EDUCADORA DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇA** para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJÓVEM URBANO**. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2012. MARIA APARECIDA VITAL - Secretária de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 420/2012 EDUCAÇÃO/ ProJovem Urbano. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por sua Secretária Sra. MARIA APARECIDA VITAL. **CONTRATADO(A):** RUFINA ARLINDO MARACAJÁ, RG Nº 20078161740, CPF Nº 806.527.863-91. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008, combinada com as Leis municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, nº 1.779, de 03 de outubro de 2.006, nº 1.936, de 04 de julho de 2008, nº 2.048, de 14 de agosto de 2009, nº 2.310, de 28 de março de 2012 e suas alterações posteriores, bem como na Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de novembro de 2011 e no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2012. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **EDUCADORA DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇA** para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJÓVEM URBANO**. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2012. MARIA APARECIDA VITAL - Secretária de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 421/2012 EDUCAÇÃO/ ProJovem Urbano. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por sua Secretária Sra. MARIA APARECIDA VITAL. **CONTRATADO(A):** TEREZA FÁTIMA DE SOUZA JERÔNIMO, RG Nº 95002149148, CPF Nº 746.381.813-68. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008, combinada com as Leis municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, nº 1.779, de 03 de outubro de 2.006, nº 1.936, de 04 de julho de 2008, nº 2.048, de 14 de agosto de 2009, nº 2.310, de 28 de março de 2012 e suas alterações posteriores, bem como na Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de novembro de 2011 e no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2012. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **EDUCADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL** para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJÓVEM URBANO**. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2012. MARIA APARECIDA VITAL - Secretária de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 422/2012 EDUCAÇÃO/ ProJovem Urbano. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por sua Secretária Sra. MARIA APARECIDA VITAL. **CONTRATADO(A):** VALESCA BRAGA DOS SANTOS, RG Nº 97015011820, CPF Nº 414.106.453-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008, combinada com as Leis municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, nº 1.779, de 03 de outubro de 2.006, nº 1.936, de 04 de julho de 2008, nº 2.048, de 14 de agosto de 2009, nº 2.310, de 28 de março de 2012 e suas alterações posteriores, bem como na Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de novembro de 2011 e no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2012. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **EDUCADORA DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ** para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJÓVEM URBANO**. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2012. MARIA APARECIDA VITAL - Secretária de Educação.





EXTRATO DO CONTRATO Nº 423/2012 EDUCAÇÃO/ ProJovem Urbano. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por sua Secretária Sra. MARIA APARECIDA VITAL. **CONTRATADO(A):** WALEZIA LOPES VASCONCELOS DE SOUZA, RG Nº 2001010365655, CPF Nº 015.466.033-79. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008, combinada com as Leis municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, nº 1.779, de 03 de outubro de 2.006, nº 1.936, de 04 de julho de 2008, nº 2.048, de 14 de agosto de 2009, nº 2.310, de 28 de março de 2012 e suas alterações posteriores, bem como na Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de novembro de 2011 e no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2012. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **EDUCADORA DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇA** para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO**. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2012. MARIA APARECIDA VITAL - Secretária de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 424/2012 EDUCAÇÃO/ ProJovem Urbano. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por sua Secretária Sra. MARIA APARECIDA VITAL. **CONTRATADO(A):** MARIA VALDELILDA MAGALHÃES, RG Nº 96010014874, CPF Nº 778.323.103-91. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008, combinada com as Leis municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, nº 1.779, de 03 de outubro de 2.006, nº 1.936, de 04 de julho de 2008, nº 2.048, de 14 de agosto de 2009, nº 2.310, de 28 de março de 2012 e suas alterações posteriores, bem como na Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de novembro de 2011 e no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2012. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **EDUCADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL** para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO**. **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE JUNHO DE 2012. MARIA APARECIDA VITAL - Secretária de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 487/2012 EDUCAÇÃO/ ProJovem Urbano. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, por sua Secretária Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. **CONTRATADO(A):** TEREZA VARELA RODRIGUES, RG Nº 758862, CPF Nº 393.090.103-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008, combinada com as Leis municipais nº 1.386, de 03 de julho de 2001, nº 1.779, de 03 de outubro de 2.006, nº 1.936, de 04 de julho de 2008, nº 2.048, de 14 de agosto de 2009, nº 2.310, de 28 de março de 2012 e suas alterações posteriores, bem como na Resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de novembro de 2011 e no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2012. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação por tempo determinado de **EDUCADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL** para a prestação de serviços de forma a atender o **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJovem URBANO**. **DATA DA ASSINATURA:** 23 DE JULHO DE 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretária de Educação.

## SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 49, DE 03 DE JULHO DE 2012.** Concede **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** a servidora RAISSA FREITAS GOMES, na forma que indica. O **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o

art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº 16653 de 08 de dezembro de 2011; **CONSIDERANDO** o que dispõe o teor da Lei nº 2.284 de 10 de janeiro de 2012. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, a servidora RAISSA FREITAS GOMES, matrícula nº 44771, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, CPF nº 017.276.363-09, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Especialização no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme documento fornecido pela Universidade Federal do Ceará;** Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que passarão a vigorar a partir de 06 de maio de 2012. **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 03 de julho de 2012. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA - Secretário de Assistência Social e Combate à Fome. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 50/2012.** Exonera a pedido, o servidor LUCAS DA SILVA FREITAS, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO. O **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009; **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº 9650/2012; **RESOLVE:** **EXONERAR**, a pedido, a partir de 04 de julho de 2012, nos termos do art. 45 da Lei Complementar 001 de 23 de dezembro de 2009, o servidor público municipal, LUCAS DA SILVA FREITAS, matrícula nº 34997, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Ref. ADO-05, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de julho de 2012. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA - Secretário da Assistência Social e Combate à Fome. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

**PORTARIA Nº 51, DE 10 DE JULHO DE 2012.** Concede **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** a servidora ANA PAULA FERREIRA COELHO, na forma que indica. O **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº 3562 de 02 de março de 2012; **CONSIDERANDO** o que dispõe o teor da Lei nº 2.284 de 10 de janeiro de 2012. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, a servidora ANA PAULA FERREIRA COELHO, matrícula nº 44744, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, CPF nº 012.579.544-07, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Especialização no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme documento fornecido pela Universidade Federal do Ceará;** Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que passarão a vigorar a partir de 08 de junho de 2012. **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 10 de julho de 2012. KATHIA KELLY FONSECA TEIXEIRA - Secretária em exercício de Assistência Social e Combate à Fome. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 52/2012.** Exonera IRIS MOTA DAMASCENO do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO DO CRAS GUADALAJARA da Secretaria da Assistência Social e Combate à





**Fome. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas Leis nº. 1967 de 27 de janeiro de 2009 e 2139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 18 de julho de 2012, **IRIS MOTA DAMASCENO** ocupante do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DO CRAS GUADALAJARA**, símbolo **DAS-5**, integrante da estrutura organizacional básica da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**. **Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 18 de julho de 2012. **KATHIA KELLY FONSECA TEIXEIRA** - Secretária de Assistência Social e Combate à Fome, em exercício. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

**PORTARIA Nº 53, DE 23 DE JULHO DE 2012.** O Secretário de Assistência Social e Combate à Fome, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 163 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009 e Ofício nº 804/2012 GAB/SEAD, **RESOLVE: Art. 1º Autorizar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar suposto **ABANDONO DE CARGO**, ilícito administrativo previsto no art.152, inciso II da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009, atribuído do servidor **EDISON MOREIRA DA CUNHA JÚNIOR**, Mat. Nº 35007, ocupante do cargo/função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, com exercício no Pólo Luis Correa Sales, por não comparecer ao serviço, sem justa causa, nos meses de janeiro (30 faltas), fevereiro (29 faltas), março (30 faltas), abril (30 faltas) e maio (30 faltas), do ano de 2012, conforme Ficha Financeira em anexo, estando sujeito a penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **KATHIA KELLY FONSECA TEIXEIRA** - Secretária de Assistência Social e Combate à Fome, em exercício.

**PORTARIA Nº 54, DE 23 DE JULHO DE 2012.** O Secretário de Assistência Social e Combate à Fome, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º Autorizar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar suposto **ABANDONO DE CARGO**, ilícito administrativo previsto no art.152, inciso II da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009, atribuído do servidor **ALEXANDRE VICTOR LIMA RABELO**, Mat. Nº 35017, ocupante do cargo/função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, com exercício no CRAS Rubens Vaz da Costa, por não comparecer ao serviço, sem justa causa, nos meses de março (30 faltas), abril (30 faltas) e maio (30 faltas), do ano de 2012, conforme Ficha Financeira em anexo, estando sujeito a penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **KATHIA KELLY FONSECA TEIXEIRA** - Secretária de Assistência Social e Combate à Fome, em exercício.

**PORTARIA Nº 55, DE 23 DE JULHO DE 2012.** O Secretário de Assistência Social e Combate à Fome, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º Autorizar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar suposta **INASSIDUIDADE HABITUAL**, ilícito administrativo previsto no art.152, inciso II da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009, atribuído à servidora **ANTONIZA PONTES LIMA**, Mat. Nº 35959, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, com exercício no CRAS Perpetua Magalhães, onde constatamos o não comparecimento da servidora ao trabalho, sem justa causa, nos meses de outubro/2011 (30 faltas), março/2012 (30 faltas) e abril/2012 (06 faltas), totalizando 66 (sessenta e seis) faltas no período de maio/2011 a abril/2012, conforme Ficha Financeira em anexo, estando sujeito a penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **KATHIA KELLY FONSECA TEIXEIRA** - Secretária de

Assistência Social e Combate à Fome, em exercício.

**PORTARIA Nº. 57/2012.** Nomeia **ROBERT WAGNER DA SILVA CAMPOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DO CRAS RUBENS VAZ DA COSTA - JUREMA**, da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**. **O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO e o SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas Leis nº 1967 de 27 de janeiro de 2009 e 2139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de agosto de 2012, **ROBERT WAGNER DA SILVA CAMPOS**, para ocupar do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DO CRAS RUBENS VAZ DA COSTA - JUREMA**, símbolo **DAS.5** integrante da estrutura organizacional básica da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**. **Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 1º de agosto de 2012. **[KATHIA KELLY FONSECA TEIXEIRA** - Secretária de Assistência Social e Combate à Fome, em exercício. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

**PORTARIA Nº. 58/2012.** Nomeia **GERLANA ARAUJO MATIAS** para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DO CRAS FRANCISCO ASSIS MARTINS NOGUEIRA - GUADALAJARA**, da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**. **O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO e o SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas Leis nº 1967 de 27 de janeiro de 2009 e 2139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de agosto de 2012, **GERLANA ARAUJO MATIAS**, para ocupar do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DO CRAS FRANCISCO ASSIS MARTINS NOGUEIRA - GUADALAJARA**, símbolo **DAS.5** integrante da estrutura organizacional básica da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**. **Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 1º de agosto de 2012. **KATHIA KELLY FONSECA TEIXEIRA** - Secretária de Assistência Social e Combate à Fome, em exercício. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

**PORTARIA Nº. 59, DE 1º DE AGOSTO DE 2012.** Concede redução de carga horária para fins de qualificação profissional à servidora **DANYELLE ALVES DA CRUZ**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº. 100, de 1º de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** a documentação coligida ao Processo administrativo nº. 10439, de 20 de julho 2012; **CONSIDERANDO** o Parecer nº. 99/2012-SEAD em consonância com o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº. 1, de 23 de janeiro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** à servidora **DANYELLE ALVES DA CRUZ**, matrícula funcional nº 35014, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, inscrita no CPF-MF sob o nº 739.173.033-53, redução de carga horária para fins de qualificação profissional, em até duas horas diárias; **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação. **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 1º de agosto de 2012. **[KATHIA KELLY FONSECA TEIXEIRA** - Secretária de Assistência Social e Combate à Fome, em exercício. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.





**PORTARIA Nº. 60, DE 1º DE AGOSTO DE 2012.** Concede redução de carga horária para fins de qualificação profissional à servidora **MYKAELLA CRISTINA ANTUNES NUNES**, na forma que indica. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº. 100, de 1º de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** a documentação coligida ao Processo administrativo nº. 10079, de 11 de julho 2012; **CONSIDERANDO** o art. 87 da Lei Complementar nº. 1, de 23 de janeiro de 2009, **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER** à servidora **MYKAELLA CRISTINA ANTUNES NUNES**, matrícula funcional nº 044747, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, inscrita no CPF-MF sob o nº 628.012.873-34, redução de carga horária para fins de qualificação profissional, em até duas horas diárias; Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação. **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 1º de agosto de 2012. [KATHIA KELLY FONSECA TEIXEIRA - Secretária de Assistência Social e Combate à Fome, em exercício. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº. 61/2012. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo nº 7337 de 16 de agosto de 2010. **RESOLVE:** **CONCEDER**, de acordo com os artigos 179 e 180 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no Art. 78, da já revogada Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **ROSANA BRASIL DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente Social, Referência ANSS-01, matrícula nº. 10512, lotada na Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04/05/2004 a 03/05/2009, a ser gozada integralmente no seguinte período: **SETEMBRO A NOVEMBRO /2012**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 27 de agosto de 2012. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA** - Secretário de Assistência Social e Combate à Fome. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

**PORTARIA Nº. 61-A/2012. DESIGNA MARIA DE FÁTIMA GOMES MENEZES, PARA RESPONDER, INTERINAMENTE, PELO CARGO DE COORDENADOR ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, PROJETOS, CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009; **CONSIDERANDO**, o período de férias da servidora **KATHIA KELLY FONSECA TEIXEIRA** que respondia interinamente pelo cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, PROJETOS, CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO**; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o artigo 50 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE:** Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora **MARIA DE FÁTIMA GOMES MENEZES**, matrícula nº 34008, ocupante do cargo de **ASSESSORA ESPECIAL 1, símbolo DAS-1**, para responder interinamente, pelo cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, PROJETOS, CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO** integrante da estrutura organizacional básica da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, durante o período de 11/09/2012 a 09/10/2012. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 11 de setembro

de 2012. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA** - Secretário da Assistência Social e Combate à Fome. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

**PORTARIA Nº. 62, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.** Concede redução de carga horária para fins de qualificação profissional à servidora **SHEyla MARIA MARTINS PONTES**, na forma que indica. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº. 100, de 1º de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** a documentação do processo administrativo nº. 11759, de 24 de agosto de 2012; **CONSIDERANDO** o art. 87 da Lei Complementar nº. 1, de 23 de janeiro de 2009, **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER** à servidora **SHEyla MARIA MARTINS PONTES**, matrícula funcional nº 034980, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços, inscrita no CPF-MF sob o nº 041.926.763-89, redução de carga horária para fins de qualificação profissional, em até duas horas diárias; Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação. **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 13 de setembro de 2012. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA** - Secretário de Assistência Social e Combate à Fome. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

## SECRETARIA DE SAÚDE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 228, DE 30 DE JUNHO DE 2012.** Exonera a Sra. **VERA LÚCIA CARDOZO**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR (A) ADMINISTRATIVO DAS-01. A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *e*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº. 100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º. Exonerar a Sra. **VERA LÚCIA CARDOZO**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR (A) ADMINISTRATIVO do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha DAS - 01**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de junho de 2012. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de junho de 2012. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA** - Secretária de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

**PORTARIA Nº. 229, DE 30 DE JUNHO DE 2012.** Exonera a Sra. **LUCIMAR DE AZEVEDO GARCIA**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE LIMPEZA DAS-05. A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *e*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº. 100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º. Exonerar a Sra. **LUCIMAR DE AZEVEDO GARCIA**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE LIMPEZA do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha DAS - 05**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de junho de 2012. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de junho de 2012. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA** - Secretária de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.





PORTARIA Nº. 229 A. DE 02 DE JULHO DE 2012. Nomeia a Sra. JULIANNE AMORIM DE SOUSA, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR (A) ADMINISTRATIVO DAS-01. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º. Nomeia a Sra. JULIANNE AMORIM DE SOUSA, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR (A) ADMINISTRATIVO do Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha DAS - 01, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de julho de 2012. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de julho de 2012. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº. 230, DE 02 DE JULHO DE 2012. Nomeia a Sra. VERA LÚCIA CARDOZO, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR (A) ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DAS-01. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009, Lei nº. 2.336, de 26 de junho de 2012 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º. Nomear a Sra. VERA LÚCIA CARDOZO, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR (A) ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA UPA Unidade de Pronto Atendimento DAS - 01, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de julho de 2012. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de julho de 2012. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº. 231, DE 02 DE JULHO DE 2012. Nomeia a Sra. LUCIMAR DE AZEVEDO GARCIA, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE LIMPEZA DAS-05. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009, Lei nº. 2.336, de 26 de junho de 2012 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º. Nomear a Sra. LUCIMAR DE AZEVEDO GARCIA, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE LIMPEZA DA UPA Unidade de Pronto Atendimento DAS - 05, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de julho de 2012. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de julho de 2012. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº. 232, DE 02 DE JULHO DE 2012. Nomeia a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA DE SOUZA NASCIMENTO, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DAS-05. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009, Lei nº. 2.336, de 26 de junho de 2012 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º. Nomear a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA DE SOUZA NASCIMENTO, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DA UPA Unidade de Pronto Atendimento DAS - 05, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de julho de 2012. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de julho de 2012. LUÍZA DE MARILAC BARROS

ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº. 233, DE 02 DE JULHO DE 2012. Nomeia a Sra. ESTRELLA OLIVEIRA PINHEIRO, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR (A) DE ENFERMAGEM DAS-01. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009, Lei nº. 2.336, de 26 de junho de 2012 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º. Nomear a Sra. ESTRELLA OLIVEIRA PINHEIRO, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR (A) DE ENFERMAGEM DA UPA Unidade de Pronto Atendimento DAS - 01, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de julho de 2012. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de julho de 2012. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº. 234, DE 02 DE JULHO DE 2012. Nomeia o Sr. ERISBERG NOGUEIRA DUARTE, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR (A) MÉDICO DAS-01. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009, Lei nº. 2.336, de 26 de junho de 2012 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º. Nomear o Sr. ERISBERG NOGUEIRA DUARTE, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR (A) MÉDICO DA UPA Unidade de Pronto Atendimento DAS - 01, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de julho de 2012. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de julho de 2012. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº. 235/2012. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009, e tendo por base o inteiro teor do processo nº 7.777 de 30 de maio de 2012. RESOLVE, nos termos do Capítulo IV Seção XIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009. CONCEDER, ao servidor JAILSON MARQUES SABINO, matrícula nº 000578, Referência ADO-05, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde com exercício no setor de Vigilância Sanitária, Licença para interesse particular pelo prazo de 02 (dois) anos, com início em 02 de julho de 2012 e término em 02 de julho de 2014. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de julho de 2012. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº. 236/2012. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009, e tendo por base o inteiro teor do processo nº 7.778 de 30 de maio de 2012. RESOLVE, nos termos do Capítulo IV Seção XIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009. CONCEDER, a servidora RUTYANA DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 010526, Referência NS200B5, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde com exercício no Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha, Licença para interesse particular pelo prazo de 02 (dois) anos, com início em 02 de julho de 2012 e término em 02 de julho de 2014. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de julho de 2012. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.





**PORTARIA Nº. 237, DE 02 DE JULHO DE 2012. Concede Alteração de carga horária a (o) servidor (a) LIA BARROSO DE ALBUQUERQUE, Terapeuta Ocupacional, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 5.081 de 04 de abril de 2012; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 2284/2012, de 01 de janeiro de 2012 PCCR dos servidores de nível superior das Secretarias de Saúde, do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, Assistência Social e Combate a Fome; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, á pedido, a (o) servidor (a) LIA BARROSO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 33337, ocupante do cargo efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, a ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, REDUZINDO de 200 horas mensais para 150 horas mensais, a partir de 1º de julho de 2012. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de julho de 2012. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

**PORTARIA Nº. 238, DE 02 DE JULHO DE 2012. Concede Alteração de carga horária a (o) servidor (a) MARÍLIA BEZERRA MARTINS, Psicólogo (a), na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 2.803 de 14 de fevereiro de 2012; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 2284/2012, de 01 de janeiro de 2012 PCCR dos servidores de nível superior das Secretarias de Saúde, do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, Assistência Social e Combate a Fome; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, á pedido, a (o) servidor (a) MARÍLIA BEZERRA MARTINS, matrícula nº 10372, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGO (A), a ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, REDUZINDO de 200 horas mensais para 150 horas mensais, a partir de 1º de julho de 2012. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de julho de 2012. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

**PORTARIA Nº. 239, DE 02 DE JULHO DE 2012. Concede Alteração de carga horária a (o) servidor (a) INGRID DE QUEIROZ FERNANDES, Farmacêutico (a), na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 2.803 de 14 de fevereiro de 2012; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 2284/2012, de 01 de janeiro de 2012 PCCR dos servidores de nível superior das Secretarias de Saúde, do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, Assistência Social e Combate a Fome; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, á pedido, a (o) servidor (a) INGRID DE QUEIROZ FERNANDES, matrícula nº 35377, ocupante do cargo efetivo de FARMACÊUTICO (A), a ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, REDUZINDO de 200 horas mensais para 150 horas mensais, a partir de 1º de julho de 2012. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de julho de 2012. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

**PORTARIA Nº. 240, DE 02 DE JULHO DE 2012. CONCEDE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL à servidora (a) GLAUCIENE DE SOUSA JULIÃO. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de setembro de 2010; CONSIDERANDO ainda a documentação constante no processo nº.7.760 de 29 de maio de 2012; RESOLVE: Art. 1º, CONCEDER, a (o) o servidor (a) GLAUCIENE DE SOUSA JULIÃO, matrícula nº. 38998, lotado (a) na Secretaria de Saúde, ocupante do cargo efetivo de Bioquímico (a), Ref. AN200-A1, A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente em até 02(duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art. 2º. A redução de a carga horária dar-se á por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, conforme considerar mais conveniente ao estudante e aos interesses do serviço, e será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias, comprovado mediante documento oficial. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de julho de 2012. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

**PORTARIA Nº. 241, DE 02 DE JULHO DE 2012. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, caput, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido da servidora através do processo nº. 8.364 de 12 de junho de 2012. RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, a pedido o (a) servidor (a) MARIVONE SILVA, a partir de 12 de junho de 2012, aprovado (a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de julho de 2012. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

**PORTARIA Nº. 242, DE 02 DE JULHO DE 2012. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, caput, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº. 8.816 de 20 de junho de 2012. RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, a pedido o (a) servidor (a) JOSUE PEREIRA NUNES, a partir de 20 de junho de 2012, aprovado (a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de julho de 2012. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**





**PORTARIA Nº. 243, DE 02 DE JULHO DE 2012. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº. 9.245 de 27 de junho de 2012. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, a pedido o (a) servidor (a) **LUAN CAVALCANTE MARQUES**, a partir de 27 de junho de 2012, aprovado (a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de julho de 2012. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA** - Secretária de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

**PORTARIA Nº. 244, DE 02 DE JULHO DE 2012. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido da servidora através do processo nº. 9.331 de 28 de junho de 2012. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, a pedido o (a) servidor (a) **MARJORIE SABINO FAÇANHA BARRETO ROLIM**, a partir de 21 de junho de 2012, aprovado (a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO (A) PSF**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de julho de 2012. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA** - Secretária de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

**PORTARIA Nº. 245, DE 02 DE JULHO DE 2012.** Exonera a pedido, o servidor **MÁRCIO ALCÂNTARA COSTA**, ocupante do cargo de médico. **A SECRETÁRIA DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009; **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº. 9.255 de 27 de junho de 2012; **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir de 27 de junho de 2012, nos termos do art. 45 da Lei Complementar 001 de 23 de dezembro de 2009, o servidor público municipal, **MÁRCIO ALCÂNTARA COSTA**, matrícula nº 10113, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO**, Ref. **MEDA-04** integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de julho de 2012. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA** - Secretária de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 410/2012, DE 6 de julho de 2012** O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) **NATALINA MACARIO DE ARRUDA ROCHA**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR E, MAG-5**, lotado na **ESCOLA LUIZ PAZ** integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 06/07/2012. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 6 de julho de 2012 **AMBROSIO FERREIRA LIMA** Secretário de Educação **JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO** Secretário de Administração **RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 410-A/2012, DE 6 de julho de 2012** O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o(a) servidor(a) **NATALINA MACARIO DE ARRUDA ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR E - MAG-5**, e lotado(a) na **ESCOLA LUIZ PAZ** integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR**, referente a 19 Alunos no valor de R\$ 158,84 (Cento e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) a partir de 06/07/2012. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 6 de julho de 2012 **AMBROSIO FERREIRA LIMA** Secretário de Educação **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** Secretário de Finanças e Planejamento **RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 411/2012, DE 2 de julho de 2012** O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA LEONICE PINHEIRO DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR B, MAG-2**, lotado na **ESCOLA LUIZA MORAIS CORREIA TAVORA** integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 02/07/2012. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 2 de julho de 2012 **AMBROSIO FERREIRA LIMA** Secretário de Educação **JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO** Secretário de Administração **RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito.





**PORTARIA Nº 412/2012, DE 6 de julho de 2012** O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, MARIA BERENICE BARBOSA DE CARVALHO, matrícula nº 23782, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4 lotado(a) na ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 06/07/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 6 de julho de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

**PORTARIA Nº 413/2012, DE 6 de julho de 2012** O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, VALDENICE DE PAULO PEREIRA, matrícula nº 23823, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4 lotado(a) na ESCOLA 12 DE OUTUBRO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 06/07/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 6 de julho de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

**PORTARIA Nº 414/2012, DE 6 de julho de 2012** O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, MARIA DE FATIMA ANDRADE, matrícula nº 34120, do cargo de provimento em comissão de PROF EDUC BAS-B, EDUCLB lotado(a) na ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 06/07/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 6 de julho de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

**PORTARIA Nº 415/2012, DE 6 de julho de 2012** O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo 9626/2012. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, a pedido nos termos do Art. 45 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) BRUCE MILER DA ROCHA GASPARGAR, matrícula nº 34883, lotada na ESCOLA MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo AG ADMINISTRATIVO, ADO-05, a partir de 06/07/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 6 de julho de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

**PORTARIA Nº 416/2012 DE 06 DE JULHO DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 1651/2012. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, a servidora ROSANA ROCHA MOTA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº. 9980, carga horária 200 horas mensal, lotada na ESCOLA MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA. **LICENÇA PRÊMIO** de 03(três) mês

referente ao período aquisitivo de 10/05/99 a 09/05/04, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Agosto, Outubro e Novembro de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 06 de julho de 2012.** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

**PORTARIA Nº 417/2012 DE 06 DE JULHO DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 1914/2012. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, a servidora MARIA DA ROCHA MENEZES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº. 3874 carga horária 150 horas mensal, lotada na ESCOLA FLÁVIO PORTELA MARCILIO, **LICENÇA PRÊMIO** de 01(um) mês referente ao período aquisitivo de 01/06/97 a 31/10/02, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Julho de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 06 de julho de 2012.** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

**PORTARIA Nº 429/2012, DE 6 de julho de 2012** O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, JOANA PACHECO DE ARAUJO, matrícula nº 28282, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4 lotado(a) na ESCOLA VICENTE TORQUATO DE ARAUJO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 06/07/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 6 de julho de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

**PORTARIA Nº 430/2012, DE 6 de julho de 2012** O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, MARIA DO CARMO PEREIRA TEIXEIRA, matrícula nº 23509, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6 lotado(a) na ESCOLA CAMINHANDO PARA VIDA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 06/07/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 6 de julho de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

**PORTARIA Nº 431/2012, DE 6 de julho de 2012** O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, MARCOS SOARES DE SOUSA, matrícula nº 44260, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C, MAG-5 lotado(a) na ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALES, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 06/07/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 6 de julho de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.





**PORTARIA Nº 443/2012, DE 11 de julho de 2012** O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCA OTAVIA FERREIRA ARRUDA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C, MAG-5, lotado na ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 11/07/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA - MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 11 de julho de 2012** AMBRÓSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO *Secretário de Administração* - RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

**PORTARIA Nº 443A/2012, DE 11 de julho de 2012** O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) FRANCISCA OTAVIA FERREIRA ARRUDA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C - MAG-5, e lotado(a) na ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 36 Alunos no valor de R\$ 300,96 (Trezentos reais e noventa e seis centavos) a partir de 11/7/2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 11 de julho de 2012** AMBRÓSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO *Secretário de Finanças e Planejamento* - RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

**PORTARIA Nº 444/2012** EDUCAÇÃO O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº. 9288/2012 RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 73, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009 c/c Art. 2º da Lei nº 2099, de 03 de dezembro de 2009, o servidor JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA matrícula nº. 12020, 100 horas, lotado na Escola Flavio Portela Marçilio, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 03 de setembro de 2012 a 02 de agosto de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 11 de julho de 2012.** AMBRÓSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

**PORTARIA Nº 445/2012** EDUCAÇÃO O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº.

9454/2012 RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 73, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009 c/c Art. 2º da Lei nº 2099, de 03 de dezembro de 2009, a servidora ANA CRISTINA DE SOUZA MORAIS, matrícula nº. 8817, 100 horas, lotada na Creche Gilda Braga Rocha, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 01 de agosto de 2012 a 30 de julho de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 11 de julho de 2012.** AMBRÓSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

**PORTARIA Nº 450/2012, DE 16 de julho de 2012** O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, EDIELE VIEIRA DE MOURA, matrícula nº 45335, do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR E, MAG-10 lotado(a) na ESCOLA MARIA GOMES BRASILEIRO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 16/07/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 16 de julho de 2012** AMBRÓSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO *Secretário de Administração* - RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

**PORTARIA Nº 451/2012 DE 16 DE JULHO DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 2627/2012. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA PORCINA LEITE GOIS, ocupante do cargo de PROFESSORA READAPTADA, matrícula nº. 1568, carga horária 200 horas mensal, lotada na ESCOLA RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS, LICENÇA PRÊMIO de 03(três) mês referente ao período aquisitivo de 01/06/97 a 31/05/02, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Agosto, Setembro e Outubro de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 16 de julho de 2012.** AMBRÓSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

**PORTARIA Nº 452/2012 DE 16 DE JULHO DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 1175/2012. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA CÉLIA MATIAS GOMES, ocupante do cargo de PROFESSORA READAPTADA, matrícula nº. 8982, carga horária 100 horas mensal, lotada na ESCOLA CORÁLIA GONZAGA SALES, LICENÇA PRÊMIO de 02(dois) mês referente ao período aquisitivo de 26/03/98 a 25/03/03, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Agosto e Setembro de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 16 de julho de 2012.** AMBRÓSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.



PORTARIA Nº 453/2012 DE 16 DE JULHO DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 12784/2011. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora ONÉLIA PEREIRA MARTINS, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº. 2677, carga horária 100 horas mensais, lotada na ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 01/06/02 a 31/05/07, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Agosto, Setembro e Outubro de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 16 de julho de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 454/2012, DE 16 de julho de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, BARBARA EMANUELLE EVANGELISTA BITTENCOURT, matrícula nº 39186, do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR C, MAG-8 lotado(a) na ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 16/7/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 16 de julho de 2012 AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 455/2012, DE 16 de julho de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 8686/2012. RESOLVE: Art. 1º READAPTAR, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) ANTONIA MUNIZ MACEDO, matrícula nº 12120, PROF EDUC BAS - B, EDUCLB, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 16 de julho de 2012 AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 456/2012, DE 16 de julho de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 8682/2012. RESOLVE: Art. 1º READAPTAR, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) JESSICA MARIA VARELA GOMES DE SOUSA, matrícula nº 08932, PROF EDUC BASICA, PEDBAS, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 16 de julho de 2012 AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 072/2012-CMC. O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições regimentais e legais; Considerando o que prescreve os Artigos: 1º e 2º da Lei Nº 2270/2011-CMC de 24 de novembro de 2011, para concessão de diárias e passagens; RESOLVE: 1 Participar a convite do Deputado Federal Vicente Arruda do acompanhamento. A VOTAÇÃO DA MPV 565/2012, MEDIDA PROVISÓRIA, QUE TRATA DA LIBERAÇÃO DE RECURSO PARA OS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

E DOS QUE ESTÃO SOFRENDO OS EFEITOS DA SECA, o encontro realizou-se no dia 08 de Agosto de 2012 em Brasília-DF. 2 Solicita ao Setor de Recursos Humanos, que providencie suas passagens aéreas de ida e volta e hospedagem; 3 Conceder 01 (uma) diária o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). 4 O presente custeio correrá as expensas da dotação programática da despesa nº 01.01.01.001.2001 3.3.90.14.00 Funcionamento do Legislativo Municipal, consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Agosto de 2012. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 073/2012-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 50 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia); RESOLVE: 1 - DESIGNAR, a contar de 01 até 30 de agosto do corrente ano, REBECA DE ANDRADE CHAVES MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, nomeada através da Portaria de nº 187/2011, de 1º de abril de 2012, para responder interinamente pelo Departamento de Apoio Administrativo, suprimindo a ausência do atual diretor Sr. Ronaldo Cardoso da Silva, que se encontra em gozo de férias, a mesma servidora não terá prejuízo de seus vencimentos e não haverá ônus adicionais ao erário desta Casa Legislativa. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 1º de agosto de 2012. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 074/2012-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 50 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia); RESOLVE: 1 - DESIGNAR, a contar de 01 até 30 de agosto do corrente ano, KARINNE DE BARROS SILVA, ocupante do cargo comissionado de Assessora Legislativa, nomeada através da Portaria de nº 023/2011, de 13 de janeiro de 2011, para responder interinamente pelo Setor de Recursos Humanos, suprimindo a ausência da atual chefe Sra. Diana Paula Caetano Bomfim Santana, que se encontra em gozo de férias, a mesma servidora não terá prejuízo de seus vencimentos e não haverá ônus adicionais ao erário desta Casa Legislativa. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 1º de agosto de 2012. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 075/2012-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 50 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia); RESOLVE: 1 - DESIGNAR, a contar de 10 de agosto até 09 de setembro do corrente ano, PEDRO BEAL DE FREITAS VASCONCELOS, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, nomeado através da Portaria de nº 185/2011, de 1º de abril de 2011, para responder interinamente pelo Setor de Materiais, Patrimônio e Serviços Auxiliares, suprimindo a ausência da atual chefe Sra. Celuta Maria de Souza Frota, que se encontra em gozo de férias, o mesmo servidor não terá prejuízo de seus vencimentos e não haverá ônus adicionais ao erário desta Casa Legislativa. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 1º de agosto de 2012. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### TERMO DE ANULAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO. A Pregoeira Oficial do Município de Caucaia resolve anular todos os atos desde o lançamento do Edital pelo motivo do modelo de proposta constante no edital não estar claro quanto à unidade de medida e outros itens do modelo, bem como, pelo motivo de ter sido aceita proposta de pessoa jurídica quanto à orientação do gestor da despesa indica para a possibilidade de contratar apenas pessoa física, ficando assim prejudicado todos os atos desde o lançamento da licitação. Caucaia-Ce, 02 de Outubro de 2012. INGRID GOMES MOREIRA, Pregoeira Oficial do Município.